CP 044-2013/OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A Fundação de Apoio ao HEMOSC/ CEPON - FAHECE, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço por item, objetivando a **Contratação de empresa/profissional especializado para levantamento de estudos, avaliação e elaboração de laudo técnico sobre a atual situação da estrutura do prédio do Hemocentro Regional de Joinville**, sito à Av. Getúlio Vargas, nº 198, Centro.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa levantar informações técnicas referentes à situação atual da estrutura do Hemocentro Regional de Joinville, através de testes e ensaios, a fim de confirmar a capacidade de suporte da estrutura do fosso do elevador a ser instalado, bem como devido à sobrecarga dos equipamentos sobre as lajes.

3. NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO

Deverão ser obedecidas:

- Normas brasileiras elaboradas pela ABNT, regulamentadas pelo INMETRO;
- Norma de Inspeção Predial/2012 - IBAPE;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Trata-se de avaliação técnica da capacidade de sustentação da edificação de aproximadamente 1.300,00m² de área construída distribuídas em 3 pavimentos de estrutura metálica e fechamento em alvenaria com edificação anexa contemplando torre de reservatório, escadas e fosso do elevador com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria.

A avaliação se dará através de testes e ensaios na estrutura, estudos dos projetos existentes, levantamento das patologias estruturais e apontamentos das possíveis causas e soluções, análise da distribuição de cargas atual da estrutura e previsão das novas instalações a serem executadas na edificação.

5. FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços de avaliação das estruturas deverão contemplar as seguintes etapas:

- Estudo dos projetos disponíveis e formulação de plano para execução de ensaios da estrutura iniciando os serviços pelo fosso do elevador que aguarda o parecer para instalação;

- Levantamento cadastral das cargas que atuam sobre a estrutura, com atenção especial aos equipamentos distribuídos sobre as lajes;
- Monitoramento da estrutura em análise, coletando dados a serem anexados ao laudo técnico;
- Supervisionar, através de técnicos e engenheiros devidamente habilitados, a realização dos ensaios, análise e interpretação dos resultados obtidos;
- Análise do comportamento estrutural da edificação, mediante as condições de trabalhos desenvolvidas pelo Hemocentro e potenciais atividades a serem instaladas futuramente;
- Elaboração de laudo técnico a respeito do estudo e da conclusão dos ensaios da estrutura;
- Participação de reunião entre a FAHECE e o Hemocentro Regional de Joinville para a apresentação do relatório desenvolvido com base nos resultados obtidos no estudo da estrutura e descrição das adequações sugeridas;

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA A FAHECE

- Laudo técnico de verificação da capacidade de suporte da estrutura do fosso do elevador de acordo com o novo equipamento já adquirido aguardando este parecer para sua instalação;
- Laudo técnico de verificação da capacidade de suporte das lajes de sustentação;
- Relatório final englobando toda a edificação com suas respectivas particularidades e observações;
- Anotação de responsabilidade Técnica junto ao CREA-SC (ART) referente aos serviços prestados.

7. DA DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELA FAHECE

À vencedora do certame serão disponibilizados os seguintes documentos:

- Projeto estrutural, composto de plantas, cortes e elevações (1989);
- Especificações técnicas dos equipamentos e seus carregamentos distribuídos na edificação;
- Documento para recolhimento de taxa mínima de ARTs, conforme resolução n.º 0530/2011 do CONFEA.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A vencedora do certame terá o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para entrega do laudo técnico de verificação da capacidade de suporte da estrutura do fosso do elevador e **mais 30 (trinta) dias corridos** para a entrega completa de todos os serviços, **totalizando 60 (sessenta) dias corridos** contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço enviada pela FAHECE.

A entrega dos estudos será formalizada mediante apresentação a ser agendada com os representantes do hemocentro e da FAHECE.

Após a entrega, caso houver divergências e/ou solicitações por parte da FAHECE, a empresa terá o acréscimo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do pedido formalizado das alterações do relatório.

9. DA VISITA TÉCNICA

Deverá ser realizada pelas empresas/profissionais interessados em participar da carta convite, vistoria técnica ao local tendo em vista à execução do objeto. A vistoria é imprescindível para o conhecimento das condições de instalação, com vista a servir de subsidio para a elaboração da proposta.

A realização da visita técnica deverá ser previamente agendada com o Hemocentro de Joinville, para que o mesmo possa acompanhar o responsável designado pela empresa licitante através do contato:

- HEMOSC Joinville: Marcelo – marcelo.luiz@jve.hemosc.org.br - (47) 3433-1378 das 8h às 18h.

A empresa licitante deverá entregar juntamente com a proposta de preço, a Declaração de Visita Técnica, conforme modelo em anexo, em que assume total conhecimento dos serviços a serem executados.

A empresa contratada não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos serviços a serem executados, nem como desconhecimento do local de realização dos mesmos a fim de se eximir das atribuições assumidas nesta contratação.

10. DA PROPOSTA

Elaborar proposta informando claramente quais os serviços contemplados e o valor global para elaboração de laudo estrutural da edificação.

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos.

A Proposta de Preços deverá ter validade maior ou igual a **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

Somente serão acatados os orçamentos que conterem as seguintes informações:

- Nome da empresa/profissional interessado na participação desta coleta de preços;
- Orçamentos em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável, devidamente datado;
- Dados da empresa/profissional: número do CNPJ (ou CPF), endereço completo, telefone, fax, e-mail e dados bancários;
- Nome e nº do CREA do engenheiro responsável pela elaboração do laudo estrutural.

Deverão conter os seguintes documentos anexos às propostas:

Para empresas

- Cópia da CNDF (Certidão Negativa de Débito) Federal;
- Cópia da CNDE (Certidão Negativa de Débito) Estadual;
- Cópia da CNDM (Certidão Negativa de Débito) Municipal;
- Última alteração contratual;
- Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Registro de Pessoa Jurídica – CREA.

Para profissionais autônomos

- Cópia CNF (Certidão Negativa Pessoa Física);
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cópia RG (Registro Geral);

- Registro de Pessoa Física – CREA.

11. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento do valor total será efetuado após a finalização* das etapas do serviço e entrega das respectivas ARTs:

- **30% (trinta por cento)** com a entrega e apresentação do laudo técnico de verificação da capacidade de suporte da estrutura do fosso do elevador com orientações para adequação das inconformidades;
- **70% (setenta por cento)** com a entrega e apresentação do laudo da edificação como um todo com orientações para adequação das inconformidades.

***Serão considerados finalizados e aceitos os serviços, somente após a análise e ateste da equipe técnica do HEMOSC e da equipe técnica da FAHECE.**

Obs.: A nota fiscal deverá ser entregue na unidade de realização do serviço. A data para pagamento é de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento protocolado pela FAHECE.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer despesas extraordinárias, que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do Contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela FAHECE.

Dúvidas técnicas favor contatar Carolina - Setor de Obras FAHECE, no telefone (48) 3212-1370.

Florianópolis, 13 de Setembro de 2013.